

O que queremos em 2025?

Junto com o Sindicato, comerciário mostra que pode conquistar mais direitos

Página 4



Parte da equipe do SECI participou em 2024 da Marcha da Classe Trabalhadora, que reuniu milhares de pessoas, movimentos sindicais e sociais de todo país em Brasília.



FISCALIZAÇÕES:
Equipe do SECI é agredida ao fazer seu trabalho

Página 2



Freepik

SAÚDE MENTAL:
Janeiro branco destaca importância da prevenção

Página 3

CONQUISTA DO SECI Comerciários têm direito a abono

No salário de janeiro, que é pago até o quinto dia útil de fevereiro, todos os empregados no comércio que trabalharam em 2024 têm direito a um abono. Esse abono, para quem trabalhou o ano de 2024 todo é no valor de R\$367. Já quem não trabalhou o ano completo, deve receber o valor proporcional aos meses trabalhados. Para isso é só calcular R\$30,58 multiplicado pelo número de meses trabalhados em 2024. Esse abono é extensivo ao menor aprendiz e ao estagiário. Os empregados afastados por acidente de trabalho, doença ocupacional ou licença-maternidade também têm direito ao abono, mas recebem no mês de retorno ao trabalho. Essas normas estão previstas na cláusula oitava do Adendo à Convenção Coletiva de Trabalho no Comércio 2023/2025. Em caso de descumprimento, a empresa pode ser multada.

Dispensados em 2025 — A partir deste mês, os empregados desligados da empresa têm direito à proporcionalidade de R\$31 por mês trabalhado. Esse valor é pago junto com as verbas rescisórias.



13º SALÁRIO Primeira parcela pode ser paga junto com as férias

O comerciário que quiser receber a primeira parcela do 13º salário no pagamento das férias deve fazer essa solicitação à empresa até o dia 31 deste mês. Esse pedido deve ser feito por escrito, com data e em duas vias. Uma via fica com o empregado e outra com o empregador. A empresa é obrigada a aceitar essa solicitação. No site www.seci.com.br, no link Acordos, há um modelo desse requerimento.

HORAS EXTRAS Empresas do shopping e de gêneros alimentícios devem seguir CCT

Lojas do shopping e as do segmento de gêneros alimentícios, como supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúteis e distribuidoras de gêneros alimentícios têm permissão para funcionar em horário ampliado. Para isso, funcionam em sistema de turnos. No entanto, nas vésperas de Natal, grande parte dessas empresas acaba colocando seus empregados para fazerem horas extras, para suprir o aumento da demanda. Quando isso acontece, os comerciários têm o direito de receber as horas trabalhadas com compensações (folgas remuneradas) ou em dinheiro. Funciona da seguinte forma: o empregado faz a hora extra, no máximo duas horas por dia, e a empresa pode colocá-lo para compensar até 60 dias depois que ele realizou essas horas. Caso a empresa não conceda essa folga compensatória dentro desse prazo de 60 dias, o empregado deve receber as horas extras calculadas com adicional de 100% sobre o valor da hora normal de trabalho no pagamento seguinte. Portanto, os empregados desses setores, que fizeram muitas horas extras devem ficar atentos ao banco de horas e, em caso de dúvidas, procurar orientação no SECI.

HORÁRIO DE NATAL SECI faz fiscalização e equipe é agredida

Todos os anos o SECI firma com a entidade que representa os patrões uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para definir os horários e compensações para funcionamento das lojas nas vésperas de Natal. A maioria das empresas reconhece a importância dessa negociação e respeita o que é determinado pela Convenção Coletiva de Natal. Os comerciários mais antigos sempre relatam como o trabalho nesse período era exaustivo antes de ter a fiscalização do SECI. Com esse monitoramento de anos, o comércio de Ipatinga se adequou e hoje quase todas as lojas seguem as regras previstas nas CCTs assinadas pelos sindicatos.

Exceções — No entanto, há empresas que insistem em descumprir o que foi negociado. Quase sempre esse desrespeito é na exigência de horas extras além daquelas previstas no acordo. Como de costume, a equipe do SECI foi este ano novamente fiscalizar as lojas de rua para verificar o cumprimento da Convenção de Natal. No dia 19/12 haviam três equipes monitorando as lojas de rua em Ipatinga, a partir do horário limite determinado na CCT, que era às 20h. Uma dessas equipes estava na Avenida Carlos Chagas. Por volta de 20h40 chegaram na loja Leila Costa, que ainda estava em funcionamento. Ao solicitar o cumprimento do horário previsto na CCT, a equipe do SECI foi agredida de forma física pelo proprietário do estabelecimento. Mas isso não é novidade. A loja insiste em descumprir os acordos de fim de ano. E todas as vezes que são abordados pela equipe do SECI, a reação é sempre truculenta. Após essa última agressão, o SECI acionou todos os meios legais, na área trabalhista e criminal, para que os proprietários possam ser responsabilizados pelo ocorrido. O Sindicato repudia esse tipo de atitude violenta e antissindical e reforça o seu compromisso em defender os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Pois, a ganância pelo lucro não pode ser maior que o respeito pelo ser humano.



Três equipes do SECI estavam monitorando o cumprimento das normas da Convenção Coletiva de Natal nas lojas.



BENEFÍCIOS DO SECI Cartão de sócio do SECI dá desconto em instituições de ensino

Janeiro geralmente é o mês em que os estudantes fazem ou renovam suas matrículas nas instituições de ensino. E os associados do SECI e seus dependentes podem escolher os locais que são conveniados para obterem descontos nas mensalidades. Há instituições que oferecem até 20% de desconto a quem é filiado ao Sindicato. Veja quais são os convênios do SECI na área da educação:



Colégio Adventista de Ipatinga	(31)3821-2420/ (31)99188-1111	R. Ouro Preto, 283, Centro, Ipatinga/MG
Colégio John Wesley	(31)3822-1330 (31)98792-4256	R. Mariana, 88, Centro, Ipatinga/MG
Cursos da Associação Missão Ômega (AMO)	(31)3827-0779	Av. Macapá, 520, Veneza, Ipatinga/MG
Faculdade Anhanguera - Pitágoras	(31)2136-2052	R. Jequitibá, 401, Horto, Ipatinga/MG
Faculdade Única Vale do Aço	(31)2109-2300 0800724 2300	R. Salerno, 299, Bethânia, Ipatinga/MG
Faculdade Uninter – Centro Universitário	(31)3826-4107	Av. Minas Gerais, 440, Jardim Panorama, Ipatinga/MG
Fadipa - Faculdade de Ipatinga	(31)3822-8808	R. João Patrício de Araújo, 195, Veneza I, Ipatinga/MG

Para obter o desconto em escolas e cursos profissionalizantes, basta o sócio ou o seu dependente apresentar o cartão de sócio atualizado. Já em caso de faculdades, o associado precisa solicitar uma autorização no SECI.



A cada ano, fica mais preocupante o quadro de adoecimento mental entre os trabalhadores. Conforme as notificações de acidente de trabalho analisadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador em Ipatinga (Ceres/Ipatinga), houve, em nosso município, um aumento de 35% nos casos de 2024, em relação ao ano anterior. A engenheira do trabalho, Marluce Queiroz, destaca que na categoria dos empregados do comércio de Ipatinga essa também é uma triste realidade. Segundo ela, desde a pandemia, a frequência de notificação por doença mental na categoria tem aumentado. E atualmente, outros diversos fatores, relacionados às incertezas no ambiente de trabalho, levam ao adoecimento mental. “Por exemplo, no comércio, geralmente se trabalha para ganhar o valor do piso da categoria profissional acrescido de porcentagem de comissão, nas vendas. O piso é o certo e a comissão, o incerto. Este é um ponto de tensão para o comerciário que para conseguir a melhora dos vencimentos, realiza um grande esforço que inclui as horas extras. Além disso, adiciona-se a essa tensão, metas ou cotas de vendas. Segundo o relato dos trabalhadores, as metas não são fáceis de serem alcançadas e isto incrementa a incerteza, pois, se já é incerto o que se ganha, o não atendimento à expectativa da empresa torna incerta a manutenção do emprego. Infelizmente, um vendedor que não atinge a meta pode ser inserido na lista de corte. O temor de demissão abre caminho para a ansiedade”, explica Queiroz.

Isso aponta que as condições de trabalho podem levar uma pessoa a entrar em estado de desânimo, segundo ela. “Com preocupações acumuladas e a falta de expectativas relacionadas ao próprio trabalho, o trabalhador fica muito mais suscetível a desenvolver transtornos, tal como, a síndrome de Burnout, ansiedade, estresse ocupacional, síndrome do pânico e somatização. Tais doenças podem implicar em aumento da irritabilidade, inquietação, estresse excessivo e negação das próprias necessidades. O adoecimento pode resultar no afastamento do trabalho em caráter transitório ou permanente”. Ela explica que esse adoecimento traz efeitos negativos tanto para o empregado quanto para a empresa, já que a ausência desse trabalhador no comércio, representa diminuição das vendas, redução na qualidade nos serviços prestados, mais custos com pagamento dos benefícios previdenciários obrigatórios, reposição do trabalhador, horas extras, indenizações, dentre outros.

Prevenção - É nesse sentido que a Campanha Janeiro Branco é utilizada para contrapor a essa realidade e destacar a importância dos cuidados com a saúde mental, tanto individualmente, quanto nas empresas e nas políticas públicas. Este ano a Campanha realizada pelo Instituto Janeiro Branco traz a seguinte questão: “O que fazer pela saúde mental agora e sempre?” O movimento aponta várias formas de promover a saúde mental de janeiro a janeiro:

- Fazer atividades físicas;
- Dormir bem e o suficiente;
- Alimentar-se de forma saudável;
- Investir em autoconhecimento, autoestima e autonomia;
- Ter hobbies terapêuticos;
- Proteger e se conectar com a natureza;
- Praticar a gentileza, a paciência, a tolerância e a sensatez;
- Procurar ajuda pessoal e profissional quando necessário;
- Incentivar a conexão humana e o respeito em todos os tipos de relações;
- Exercer os seus direitos e respeitar os direitos alheios;
- Defender a sua qualidade de vida e a qualidade de vida de todo mundo;
- Promover a ampliação e a efetivação de políticas públicas.



“É importante lembrar que os transtornos mentais são tratáveis e cada pessoa é única. Por isso prevenir é sempre importante”, conclui a especialista do Ceres.

TRABALHO DAS MULHERES AOS DOMINGOS

Norma da CLT deve ser obedecida pelas empresas

É direito de toda mulher ter um domingo de folga dentro de 15 dias. Ou seja, no máximo trabalhar um domingo e folgar no domingo seguinte. Essa lei já estava prevista no Artigo 386 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas foi julgada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), após uma ação que envolveu as Lojas Riachuelo e outra do Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região (SC) contra um supermercado que não obedecia a essa regra. Nessa empresa, as empregadas tinham uma folga a cada dois domingos trabalhados. O supermercado foi condenado, então, a pagar em dobro os domingos trabalhados pelas mulheres que não tinham folga quinzenal.



O SECI reafirma essa norma que protege os direitos das mulheres por entender que a mulher ainda é afetada por uma condição desigual na sociedade, já que a maioria acumula as funções do trabalho doméstico, nos cuidados com os filhos, idosos, pessoas enfermas e manutenção do lar. Desse modo, o Sindicato orienta as empresas que utilizam a mão de obra aos domingos a adequarem as escalas de trabalho para que as mulheres trabalhem um domingo e folguem no outro, de acordo com a decisão do STF e TST. Defender a folga aos domingos é fundamental para resguardar a saúde das trabalhadoras.

CLUBE DOS COMERCÍARIOS

Opção de lazer para toda a família

Três piscinas para públicos diferentes, áreas de churrasco, campo soçaite, playground, sauna (só para sócios) e estacionamento. O Clube dos Comerciários oferece uma infraestrutura completa para que o sócio possa curtir bons momentos com sua família e amigos. Lá é permitido entrar com comidas e bebidas (exceto garrafas de vidro e aparelhos de som). Funciona de terça a domingo, de 8h às 18h. O sócio e seus dependentes não pagam para entrar, mas é necessário apresentar o cartão de sócio atualizado e o documento pessoal (com foto) dos dependentes legais. Caso o associado queira levar convidados, paga uma taxa de manutenção no valor de R\$50 por pessoa (crianças até 05 anos não pagam e de 06 a 11 anos, além das pessoas com 60 anos ou mais, pagam a metade). Esse pagamento é somente em dinheiro (não aceitamos Pix nem cartões).

Programação especial - O Clube dos Comerciários completa sete anos no dia 25/02. E para celebrar essa conquista, o SECI está preparando uma programação especial nos dias de Carnaval. Acompanhe mais informações no Informativo Comerciário de fevereiro!



2025 TRAZ UM LEQUE DE POSSIBILIDADES

Jovem do comércio mostra que é preciso olhar o que passou e se preparar para as próximas lutas

Virada de ano costuma ser um período de mudanças. Novos propósitos surgem com o objetivo de conquistar uma vida melhor. Mas há ambientes de trabalho que parecem ficar presos ao passado. Os dias passam e tudo continua igual: exploração, desrespeito, pressão, condições precárias. E ainda há aqueles que reforçam a corrente dos conformados dizendo: “mexe com isso não, seu bobo, porque não vai dar em nada”. Foi isso que o comerciário Ademir Francisco Lopes (foto) ouviu quando ele decidiu saber por que os empregados tinham que comprar suas botinas, já que era um dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) essenciais para os empregados do supermercado. “Comecei essa luta sem saber que tava embarcando em uma que seria a maior mudança da minha vida”, conta. Essa atitude, que o fez conhecer o Sindicato, deu trabalho, mas mudou a realidade não só dos seus colegas de loja, como também dos comerciários dos outros supermercados da rede, que passaram a receber gratuitamente a botina nova. E essa foi só a primeira batalha. O comerciário e seus colegas comemoram o respeito e o tratamento que agora são em outro nível, dentro da empresa. “Podia até perder meu emprego, mas não ia perder meu direito”, destaca.

Entrou para a CIPA, começou a estudar mais os direitos e se aproximar do SECI. Nessa aproximação, seu jeito combativo chamou atenção e, assim, recebeu o convite para entrar para a diretoria do Sindicato.

Além das quatro décadas de vida, ele e o Sindicato compartilham dos mesmos ideais. “Não gosto de ver injustiça, sou contra o preconceito, o machismo, a homofobia e toda forma de violência. Sou evangélico, da Assembleia de Deus, e sempre fui a favor de lutar pelos mais fracos. Minha identificação com o SECI é completa. Não aceitava abuso de patrão, humilhação e opressão. O Sindicato só complementou o conhecimento e a experiência que faltava”. Para Ademir, que é conhecido também como “irmão”, o SECI representa a juventude destemida, porque nasceu de jovens que começaram a lutar por seus direitos e se mantém hoje com esse mesmo espírito ousado de quem quer ter direito a trabalho e vida digna. Da mesma forma que o SECI entrou na vida do Ademir e provocou mudanças, o Sindicato foi um agente transformador na vida de muitas pessoas em 2024. Vamos lembrar alguns dos nossos momentos marcantes no ano que passou.

Retrospectiva 2024

- Negociações com avanços, representados pelo reajuste salarial com ganho real, regulamentação dos horários especiais, folgas compensatórias e manutenção de benefícios;
- Melhorias nas condições dos locais de trabalho, ventilação, assentos, lanches, dentre outras adequações;
- Fiscalização do cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho, com notificações nas empresas, realização de reuniões no SECI, junto ao Ministério do Trabalho ou Ministério Público e acionamento na Justiça do Trabalho;
- Vitórias em várias ações coletivas na Justiça do Trabalho com o repasse de indenizações aos comerciários prejudicados;

- Participações em diversas atividades dos conselhos municipais, movimentos populares e sindical (CUT, Grito dos Excluídos, Marcha da Classe Trabalhadora, Movimento de Mulheres, MAB, MST, Fórum em Defesa da Vida, grupo culturais, artísticos, religiosos e quilombolas, Associação Loucos Por Você, eleições e greves sindicais);
- Campanha pela Tarifa Zero no transporte público municipal e contra o Regime de Recuperação Fiscal/Privatização da Cemig e Copasa na ALMG;
- Discussão e encaminhamento de propostas aos candidatos à Prefeitura de Ipatinga;
- Inspeções em empresas, junto com o Cerest, para analisar o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho;
- Qualificação permanente da equipe do SECI;
- Momento de tristeza e despedida com a perda repentina do ex-diretor e funcionário do SECI, Elias Alves Barbosa;
- Reforma nas áreas de churrasco do Clube dos Comerciários;
- Reforma na Casa de Praia em Guarapari (ES).

Perspectivas para 2025

- Luta contra a jornada 6 X 1;
- Cumprimento da lei que prevê folga aos domingos para as mulheres, no mínimo, em escala 1X1;
- Reforma da sede do Sindicato, com investimento em energia solar;
- Construção de uma sala de formação no lote do SECI;
- Demarcação do estacionamento do Clube dos Comerciários;
- Comemoração do aniversário do Clube dos Comerciários;
- Comemoração dos 40 anos do SECI;
- Conquistar mais avanços nas negociações coletivas;
- Campanha pela isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5.000;
- Manter o trabalho em parceria com o Cerest, para monitorar a saúde e segurança dos trabalhadores do comércio;
- Continuar atuante nas atividades dos conselhos, movimentos sociais populares, cultural e sindical, mantendo a solidariedade nas lutas.



Essas são só algumas das ações possíveis no leque de possibilidades que existe dentro do mundo do trabalho. Assim como no caso do Ademir, cada comerciária ou comerciário tem uma visão sobre o que precisa melhorar no seu ambiente laboral ou nos seus benefícios para ter uma vida mais digna. E muitas vezes essa trabalhadora ou trabalhador não sabe do seu potencial de transformação. Ainda mais junto com o Sindicato. Por isso, o que o SECI mais deseja este ano é que a categoria redescubra a sua força e que, juntos, nós, comerciários, possamos celebrar muitas outras conquistas em 2025!